



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1078, DE 11 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a Portaria nº 797, de 29 de maio de 2019, referente ao Afastamento para Pós-Graduação da servidora Técnico Administrativo em Educação/Analista de Tecnologia da Informação **CRYSTIAM KELLE PEREIRA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1672172, onde se lê: “no período de 29/07/19 a 30/04/20”, leia-se: “no período de 29/07/19 a 18/08/19 e 20/02/20 a 30/04/20.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005145** e o código CRC **76B0CD75**.